



**PORTARIA Nº 14**

De 12 de janeiro de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: ALOJAMENTO CONJUNTO da Maternidade Gota de Leite.

II - Empregada Acusada: S. DE N., matrícula nº 7609.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: “Conforme relatórios anexos e segundo fatos narrados, a empregada acusada não cumpriu seus deveres como empregada pública fundacional, costa que não exerceu com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo, bem como não observou normas legais e regulamentares, não tratou com urbanidades os companheiros de trabalho, assim, além de causar transtornos para a Fundação e bom andamento nas execuções dos serviços, também prejudica os demais colegas de trabalho e causa desassistências de pacientes internados. Relatam ainda os companheiros de trabalho que a acusada não aceita orientações/sugestões da equipe e demonstra desinteresse em participar em procedimentos em equipe”.

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso I, III, IX e XI e Artigo 3º, inciso XVI, ambos insertos na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, Artigo 12 alínea “a” do Regulamento Interno de Trabalho e Artigo 482, alínea “e” da CLT.

V - Empregada Representante do ALOJAMENTO CONJUNTO: Beatriz Daiane Pereira, Matrícula nº 3018, Enfermeira Coordenadora Alojamento Conjunto - AC.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A  
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 12 de  
janeiro de 2021.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva